



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano • Nº 7756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato Do 3º Termo Aditivo - Contrato Nº 265/2018 - Contratado:**  
Empresa Cardiolife Medicina Integrada Ltda-ME.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 265/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato n º 265/2018, o qual tem como objeto a contratação de empresas de serviços de saúde de média e alta complexidade em Cardiologia, Aparelho Respiratório / Otorrinolaringologia / Audiometria / Fonoaudiologia, Biópsia, Gastreenterologia, Oftalmologia, Pneumologia, Urologia, Mastologia, Dermatologia, Radiologia (Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética), Fisioterapia, Consultas Médicas Especializadas, Cirurgias Eletivas e Angiologia Clínica-Cirúrgica, de acordo com as especificações constantes no edital de credenciamento nº 005/2017, e respectivos anexos; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 4143/2021. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **CARDIOLIFE MEDICINA INTEGRADA LTDA-ME**, CNPJ nº 22.251.707/0001-03, Inscrição Estadual/Municipal nº 1465700146, situado na Rua Luís Argolo, nº 116, Térreo, Centro, Santo Antônio de Jesus- Bahia, CEP: 44.572-030, neste ato representada pelo Sr. Marcos de Oliveira Cerqueira, portador do documento de identidade nº 06.469.667. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 4143/2021. Assinado em 06/05/2021. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir de 06/05/2022 ou até a conclusão do processo licitatório a ser deflagrado. **JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.